



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 131/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Publicado em 15/02/2017  
Retirado em 1/1/2017  
Responsável:  
Guilherme Carvalho Sobrinho  
Mat. 2786  
Aqões Administrativo

*"Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica".*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica concedido Licença Sem Remuneração por dois anos, a servidora **IZABELLE MORGANA GOMES DA SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAUDE**, a partir de 23/11/2016, conforme despachos no processo nº 634/2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/11/2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro de 2017.

  
**ROBERTO DE JESUS**  
*Prefeito Municipal*